



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

PORTARIA Nº 013/CMAO

DE 26 DE MARÇO 2024

PUBLICAÇÃO NO ATRIO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE  
10/3/2024  
ASS. DO FUNCIONÁRIO

NO ATRIO DA PREF. MUNICIPAL  
26/3/2024  
S. S. S. S.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO,  
PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E  
CONTRATAÇÕES DERIVADAS DA LEI Nº 14.133/2021,  
CONFORME RESOLUÇÃO Nº 163/CMAO/2024, APROVADA EM 19  
DE MARÇO 2024 PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO  
OESTE/RO;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Estado de Rondônia, Lei Orgânica do Município e Resolução nº. 117/2005 e Regimento Interno, considerando que a **LEI Nº 14.133/2021**, que dispõe sobre a nova Lei licitações e contratos administrativos, estabeleceu que as licitações com fundamento nesta lei deverão ser conduzidas por /Agente de Contratação, a ser designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro de Pessoal da Administração municipal (art.8º, da **LEI Nº 14.133/2021**):

Considerando, pois, a necessidade de designar servidor efetivo para o exercício de tal função **RESOLVE** editar a seguinte **PORTARIA**:

**Art. 1º.** Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da **LEI Nº 14.133/2021**: Titulares e Membros assim como seus Suplentes, conforme **Resolução 163/CMAO/2024** aprovada em 19 de Março de 2024 pela Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO:

**Art. 2º.** Fica nomeado o Servidor Efetivo o Srº. **Moacir Amaro da Silva**, brasileiro, casado, Servidor Público da CMAO, inscrito no RG nº 374.608 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF/MF sob. nº. 499.166.292-34, residente e domiciliado na Rua Monteiro Lobato nº 4282 Três Poderes, neste Município de Alvorada do Oeste/RO, para Exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DE PREGOEIRO da CMAO**, a fim de conduzir os atos das licitações derivadas da Lei Federal **LEI Nº 14.133/2021**).

**PARAGRAFO ÚNICO.** Somente em licitações na modalidade pregão, o (a) agente responsável pela condução do certame é designado (a) pregoeiro (a).

**Art. 3º.** Ficam NOMEADOS COMO MEMBROS TITULARES DA EQUIPE DE APOIO o Srº **LUIZ ANTONIO TEODORO** Servidor Público da CMAO, inscrito no RG nº 505097 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF/MF sob. nº. 672.875.222-68, residente e domiciliado na Linha 54 km 02 lado Esquerdo nesta cidade de Alvorada do Oeste/RO E



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

também o Srº **LEOVERALDO LUIZ GOMES FERREIRA**, portador do RG: 505.177 SSP/RO e CPF: 283.760.212-49 residente e domiciliado na Linha 54 km 02 lado direito nesta cidade de Alvorada do Oeste/RO.

**Art. 4º.** Ficam também NOMEADOS COMO MEMBROS suplentes dos TITULARES DA EQUIPE DE APOIO: Os Servidores **MATHEUS BORILLE** como Membro Suplente de **LEOVERALDO LUIZ GOMES FERREIRA** e **IGOR OLIVEIRA SILVA** como Membro Suplente de **LUIZ ANTONIO TEODORO**.

§ 1º. O servidor o Srº **LUIZ ANTONIO TEODORO**, atuará como Agente de Contratação, nas ausências ou afastamento legais do titular, constante do Artigo 1º, desta portaria:

§ 2º. Os Servidores mencionados no caput destes artigos auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

**Art. 5º.** Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro (a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

**PARAGRAFO ÚNICO.** O Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações da Câmara Municipal;

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 7º.** Fica revogada a Portaria de Nº 011/CMAO de 26 de Fevereiro de 2024, anterior que versa sobre o mesmo assunto bem como as disposições em contrário.

Publique-se:  
Registre-se e  
Cumpra-se

PUB. NO ÁTRIO DA PREF. MUNICIPAL  
26/03/2024  
ASS. Vanderlino

PUBLICADO NO ÁTRIO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE  
26/03/2024  
ASS. DO FUNCIONÁRIO

Alvorada do Oeste 26 de Março de 2024.

UELINTON DE  
OLIVEIRA  
ROSA:00200142283

Assinado digitalmente por UELINTON DE OLIVEIRA ROSA:00200142283  
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=00987112000121, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=UELINTON DE OLIVEIRA ROSA:00200142283  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.03.26 10:52:07-0400  
Foxit PDF Reader: Versão: 12.1.0

UELINTON DE OLIVEIRA ROSA  
Presidente da CMAO